

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS**, portador da carteira de identidade nº **04346420109**, expedida pelo **SSP/GO**, inscrito no CPF: **043.464.201-09**, na condição de representante legal do (a) **CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFÉRIAS – COMPAFE – CUFA-GO**, inscrita no CNPJ Nº **37.696.698/0001-31**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo do exercício de 2025:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: Índice = 0,08327 (8,32%)	Despesas Administrativas: R\$ 300.457,34 Receitas Total: R\$ 3.607.700,64 Cálculo: $300.457,34 / 3.607.800,64 =$ 0,08327 (8,32%)	Despesas administrativas página 01 da DRP Receitas Total páginas: 1,2,3 e 04 da DRP
Índice de Liquidez corrente: Índice = 1,07	Ativo Circulante: R\$ 3.084.492,12 Passivo Circulante: R\$ 2.873.874,69 Cálculo: $3.084.492,12 \div 2.873.874,69$ = 1,07	Página 01 do Balanço Patrimonial

Goiânia, 11 de maio de 2026.

Wanderson Carlos Pereira dos Santos Regis
Presidente

Maria Jose Borges de Oliveira
Contador CRC GO 15581